



PORTARIA Nº 181 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

**DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAREM AS ATAS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Srs **EDUARDO LUIZ LIMA ROSA**, CPF: 152.743.246-73, Mat. 4135, **LUCAS DE ASSIS MACIEL**, CPF: 169.762.566-52, Matrícula: 3909, **CAMILA STEFANY MARQUES PACHECO**, CPF: 149.412.906-07, Mat. 4047, **PATRICIA CAROLANI PERAZOLI**, CPF: 701.031.966-92, Mat. 4046 para atuar como fiscal das atas/contratos, referente ao processo licitatório 072/2025, pregão eletrônico 033/2025, cujo objeto é **Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), equipamentos e materiais de combate a incêndio, destinados a atender às necessidades operacionais e de segurança das Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Infraestrutura e Departamento da Defesa Civil**

Parágrafo único - os designados deverão:

- I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II - Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III - Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Baldim/MG, 04 de DEZEMBRO de 2025.

*Fabiano Andrade Magalhães*  
Prefeito Municipal